



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º 098 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE GILSON ALVES MORATO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES PARA GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo de Eleição do Conselho Tutelar realizado em 06 de outubro 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 716/2002, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado como Conselheiro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matutina/MG, o suplente Sr. Gilson Alves Morato, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG-8.669.802, inscrito no CPF: 030.674.926-25, residente e domiciliado na Rua Vereador José Pedro Teixeira, nº 101, bairro Centro, Matutina/MG para substituição de período aquisitivo de férias de conselheira tutelar titular, no período de 07/12/2022 até 05/01/2023.

§1º - A convocação é realizada em caráter excepcional para fins de substituição de período aquisitivo de férias da conselheira tutelar titular, **Ângela Maria Dimas Santos**, no período de 07/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 06 de dezembro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal